



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Secretaria Municipal de Educação –
Providenciar a Aquisição de Parquinhos
para as Creches do Município.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, no sentido de que seja providenciado a Aquisição de Parquinhos para as Creches do Município.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Educação que estudem a possibilidade de providenciar a aquisição de Parquinho para as Creches do Município.

A aquisição do parquinho visa atender as necessidades das crianças da creche e pré-escolar, ofertando as crianças um parque infantil e ainda um parque com brinquedos inclusivos e adaptados para crianças com deficiência, visando proporcionar lazer para as crianças do município, tendo em vista que a instalação atual encontra-se danificada pela ação do tempo, por ficarem expostos em área aberta, os parquinhos proporcionaram momentos de lazer e diversão para as crianças que frequenta a creche escola.

Os parquinhos infantis são muito importante para o desenvolvimento das crianças, mais do que um passatempo divertido, o parquinho de escola também ajuda na coordenação motora, socialização da criança e na percepção do mundo que tem em sua volta, por esse motivo se torna indispensável aquisição do mesmo.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 18 de fevereiro de 2022

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 37003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

